



ATAN. °1

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas reuniu no edifício sede da freguesia de Ramalde, o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2022, designado em reunião da Junta de Ramalde de quinze de junho do ano de dois mil e vinte e dois conforme proposta n.º 90/PRES/2021, estando presentes Maria Inês Menezes Magalhães Adão da Fonseca da Fonseca, Maria Luísa Palha e Maria José Oliveira, em substituição do elemento inicialmente designado, Manuel Azevedo Lopes, em virtude do mesmo ter apresentado pedido de renúncia, pedido esse que será anexado à presente Ata.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Definir as Condições Gerais de Participação e de Atribuição do Apoio Financeiro ao Associativismo de Ramalde - 2022
- b) Definir os critérios de avaliação das candidaturas, bem como, a ponderação considerada para cada critério;
- c) Definir o prazo das candidaturas.

No seguimento da discussão das alíneas a) a c) o júri elaborou e aprovou o documento público denominado de “Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro” que se anexa igualmente à presente ata, na qual se fixam nomeadamente os critérios de admissibilidade e avaliação das candidaturas e ainda o prazo de apresentação das mesmas.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Anexos: a) Pedido de Renúncia do elemento do Júri inicialmente designado,
Manuel Azevedo Lopes.

b) "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro"

M Inês M Adão Fonseca

Maria Inês Menezes Magalhães Adão da Fonseca

Maria Luísa Palha

Maria Luísa Palha

Maria José Oliveira,

M José Oliveira